



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA- UFPR, TURMA 2018

O Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR torna público a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de Especialização em Engenharia Elétrica – Eficiência Energética e Geração Distribuída, da Universidade Federal do Paraná, estabelecendo datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao curso, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este Edital ao processo de seleção para o ingresso Especialização Engenharia Elétrica – Eficiência Energética e Geração Distribuída da Universidade Federal do Paraná, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2018.

§ 1º A atribuição de bolsas de estudos será realizada juntamente com esse processo seletivo aos candidatos selecionados que demonstrarem interesse nas mesmas.

Art. 2º O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o curso de graduação em Engenharias, Tecnologia e Física.

DO CURSO

O curso compreende as seguintes etapas:

- **Primeira Etapa (360 h):** módulos onde realizará aprofundamento dos conhecimentos através de disciplinas específicas, visão básica sobre metodologia científica e seminários.
- **Segunda Etapa :** monografia estabelecida de comum acordo entre o discente e o docente orientador, conforme regimento interno no curso.

O início do curso será em 06 de outubro de 2018 e sua finalização é prevista para 05 de outubro de 2020.

O regime do curso é bimestral.



As aulas serão realizadas nas dependências da UFPR no Centro Politécnico, semanalmente aos sábados, no horário das 8 h às 12h20 min e 14h às 18h20 min.

A distribuição dos módulos sequenciais de aprendizagem estão descrito na Tabela 1.

Tabela 1: Disciplinas do Curso de Especialização: Engenharia Elétrica - Eficiência Energética e Geração Distribuída

Disciplinas	Carga Horária	Professor
EEGD - 8000 Fontes de Energia Elétrica para Geração Distribuída	15	Prof. Rogers Demonti
EEGD - 8001 Gestão Energética nas Organizações: Industrial, Comercial e Residencial	30	Prof. Vilson Roiz Gonçalves Rebelo da Silva
EEGD - 8002 Armazenamento de Energia	30	Prof. Patrício Rodolfo Impinnisi
EEGD - 8003 Geração Distribuída: Projetos de sistemas fotovoltaicos	30	Prof. Janio Denis Gabriel
EEGD - 8004 Geração Distribuída: Requisitos Técnicos e Legais para Conexão	30	Prof. Alexandre Rasi Aoki Prof. Mateus Duarte Teixeira
EEGD - 8005 Termodinâmica e ciclos de potência	30	Prof. Rogers Demonti
EEGD - 8006 Eficiência Energética em Instalações Industriais	30	Prof. João Américo Vilela Prof. James Alexandre Baraniuk
EEGD - 8007 Qualidade da Energia Elétrica	30	Prof. Mateus Duarte Teixeira
EEGD - 8008 Viabilidade Econômica de Projetos de Energia	30	Prof. João da Silva Dias
EEGD - 8009 Projetos de Eficiência Energética	30	Prof. Ricardo Kenji Wojitani
EEGD - 8013 Geração distribuída a partir de Energias Renováveis e diminuição de impacto ambiental	15	Prof. André Bellin Mariano
EEGD - 8010 Seminários	30	Prof. Rogers Demonti
EEGD - 8011 Metodologia Científica	30	Prof. André Augusto Mariano
Elaboração e apresentação da monografia		
Total:	360	

O calendário das aulas é apresentado na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2: Calendário das aulas- Curso de Especialização: Engenharia Elétrica – Eficiência Energética e Geração Distribuída

Programação das aulas		Departamento de Engenharia Elétrica					
8h00min às 12h20min	sáb 6-out-18	Aula Inaugural					
Disciplina							
Fontes de Energia Elétrica para Geração Distribuída	sáb 20-out-18	sáb 27-out-18	sáb 10-nov-18				8h00min às 12h20min
Gestão Energética nas Organizações: Industrial, Comercial e Residencial	sáb 20-out-18	sáb 27-out-18	sáb 10-nov-18	sáb 24-nov-18	sáb 1-dez-18	sáb 8-dez-18	14h00min às 18h20min
Geração distribuída a partir de Energias Renováveis e diminuição de impacto ambiental				sáb 24-nov-18	sáb 1-dez-18	sáb 8-dez-18	8h00min às 12h20min
Armazenamento de Energia	sáb 16-fev-19	sáb 23-fev-19	sáb 16-mar-19	sáb 23-mar-19	sáb 6-abr-19	sáb 13-abr-19	8h00min às 12h20min
Geração Distribuída: Projetos de sistemas fotovoltaicos	sáb 16-fev-19	sáb 23-fev-19	sáb 16-mar-19	sáb 23-mar-19	sáb 6-abr-19	sáb 13-abr-19	14h00min às 18h20min
Geração Distribuída: Requisitos Técnicos e Legais para Conexão	sáb 4-mai-19	sáb 11-mai-19	sáb 18-mai-19	sáb 1-jun-19	sáb 8-jun-19	sáb 15-jun-19	8h00min às 12h20min
Termodinâmica e ciclos de potência	sáb 4-mai-19	sáb 11-mai-19	sáb 18-mai-19	sáb 1-jun-19	sáb 8-jun-19	sáb 15-jun-19	14h00min às 18h20min
Eficiência Energética em Instalações Industriais	sáb 3-ago-19	sáb 10-ago-19	sáb 24-ago-19	sáb 31-ago-19	sáb 14-set-19	sáb 21-set-19	8h00min às 12h20min
Qualidade da Energia Elétrica	sáb 3-ago-19	sáb 10-ago-19	sáb 24-ago-19	sáb 31-ago-19	sáb 14-set-19	sáb 21-set-19	14h00min às 18h20min
Viabilidade Econômica de Projetos de Energia	sáb 3-out-19	sáb 19-out-19	sáb 26-out-19	sáb 9-nov-19	sáb 23-nov-19	sáb 30-nov-19	8h00min às 12h20min
Projetos de Eficiência Energética	sáb 3-out-19	sáb 19-out-19	sáb 26-out-19	sáb 9-nov-19	sáb 23-nov-19	sáb 30-nov-19	14h00min às 18h20min
Seminários	sáb 8-fev-20	sáb 15-fev-20	sáb 29-fev-20	sáb 7-mar-20	sáb 21-mar-20	sáb 28-mar-20	8h00min às 12h20min
Metodologia Científica	sáb 8-fev-20	sáb 15-fev-20	sáb 29-fev-20	sáb 7-mar-20	sáb 21-mar-20	sáb 28-mar-20	14h00min às 18h20min

DAS VAGAS

Art. 3º O curso contará com turmas de no máximo 45 alunos em cada turma, sendo 5 vagas destinadas a servidores da UFPR e bolsistas, conforme prevê a resolução 42/2003 do COUN.

§ 1º A turma só será aberta se 70% das vagas forem preenchidas, ou seja, deverão estar inscritos pelo menos 31 alunos, 27 pagantes e 4 bolsas.

§ 2º O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

Art. 4º Somente ingressarão no curso os candidatos **aprovados e classificados**.



DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas do dia **21/08/2018 até o dia 19/09/2018**.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico:

<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1024>

§ 2º - Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º - Os dados pessoais devem ser preenchidos no formulário eletrônico.

§ 4º - Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados (arquivos pdf) são:

- a) Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade, CPF e cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro;
- b) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação ou declaração de que o curso de graduação está concluído até a data limite da inscrição;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Uma foto atual em tamanho quadrado (3x3, 4x4, ...NxN);
- e) *Curriculum vitae* elaborado na plataforma Lattes (disponível no site lattes.cnpq.br): um único arquivo PDF do currículo lattes com os documentos comprobatórios, anexados na sequência de citação (*incluir somente comprovantes relacionados com elementos do item (f)*);
- f) Formulário de pontuação preenchido (modelo com os critérios de atribuição de pontos disponível em:

http://www.eletrica.ufpr.br/especializacao/docs/criterios_selecao_especializacao.pdf

g) Carta de apresentação (no mínimo 30 e máximo 60 linhas) expondo seus objetivos em participar do curso.

h) Documentos comprobatórios para análise de situações socioeconômicas (apenas para alunos que solicitam bolsa), como por exemplo, cópia de Imposto de Renda do titular ou responsável. Inseridos no Formulário de situação financeira.



§ 5º . A falta de qualquer documento listado no § 4º implica no indeferimento da inscrição do candidato.

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores do Departamento de Engenharia Elétrica.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Engenharia Elétrica – Eficiência Energética e Geração Distribuída será realizado em uma única etapa, conduzida pela Comissão de Seleção.

Art. 8 A **etapa** do processo de seleção, análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, consistirá na análise da documentação com base no *curriculum vitae*, no histórico escolar, na eventual trajetória profissional e/ou experiência em docência, na experiência em pesquisa, se houver, na produção científica.

Art. 9 Os critérios e atribuição de pontos na avaliação curricular serão de acordo com o documento disponível em:

http://www.eletrica.ufpr.br/especializacao/docs/criterios_selecao_especializacao.pdf

§ 1º Serão considerados apenas os itens devidamente comprovados no currículo Lattes.

DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE MESTRADO

Art. 10 A Comissão de Seleção efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, conforme critérios de atribuição de pontos do Art. 5, § 4, de modo a preencher o número mínimo e máximo de alunos permitidos no curso.

§ 1º Os candidatos a bolsas serão classificados conforme desempenho de pontos do Art. 5, § 4 e conforme situação socioeconômica.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa: <http://www.eletrica.ufpr.br/especializacao/>

Art. 12 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota no histórico escolar
- b. Maior tempo de experiência profissional

Art. 13 Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula no Curso de Especialização em Engenharia Elétrica – Eficiência Energética e Geração Distribuída, entre os dias 24 e 28 de setembro de 2018, juntamente com pagamento de primeira mensalidade. A não realização da matrícula e do pagamento no prazo, implica a perda da vaga.

Art. 14 Caso existam vagas remanescentes por desistência de candidatos selecionados, será realizada chamadas complementares entre os dias 01 e 04 de outubro de 2018, obedecendo a ordem decrescente de desempenho obtida pelos candidatos classificados no Processo Seletivo.

§ 1º Caso não se efetive o número mínimo de participantes, o curso será cancelado com devolução dos valores pagos.

Curitiba, 17 de agosto de 2018.

Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR

Prof. Dr. Rogers Demonti

Coordenador do Curso de Especialização em Eficiência Energética e Geração Distribuída

TC-DELT